

FUNPRES-EXE
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO Nº: 000.255/2018
FAVORECIDO: SCIENTIA E GENES SOCIEDADE LTDA

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 042/2018, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e **AUTORIZO** a despesa conjuntamente DIRAD/GELOG, na forma do Art. 2º da Portaria nº 37/2017-PRESI/Funpresp-Exe, de 06 de junho de 2017, a favor da SCIENTIA E GENES SOCIEDADE LTDA, CNPJ nº 24.233.464/0001-06, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), visando a ministração da Palestra "Estratégias Nutricionais para Performance Cognitiva".

Brasília-DF, 29 de outubro de 2018.

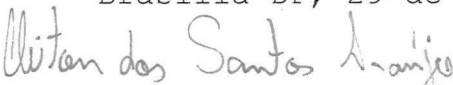


ROBERTO MACHADO TRINDADE
GERENTE DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES

Com base na competência delegada na política de alçadas aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 33, de 30 de junho de 2014, **RATIFICO** a decisão da Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 036/2018, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sitio da Funpresp-exe, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

À Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para as demais providências.

Brasília-DF, 29 de outubro de 2018.



CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração